

PORTARIA Nº 110/DAD, de 12 de março de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 951/PRES, de 15 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 158, de 18 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora SUELI LOPES DE OLIVEIRA, Economista, NS-S.III, matrícula nº 0443286, programadas para o período de 31.03.2009 a 09.04.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 24.06.2009 a 03.07.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 111/DAD, de 12 de março de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 951/PRES, de 15 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 158, de 18 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a interrupção, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 02.02.2009, das férias da servidora JOARCÊNIA NUNES BANDEIRA SETUBAL, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445891, programadas para o período de 12.01.2009 a 10.02.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 27.07.2009 a 30.07.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 112/DAD, de 12 de março de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 951/PRES, de 15 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 158, de 18 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a interrupção, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 03.02.2009, das férias da servidora VERA LÚCIA DE SOUZA LEÃO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443299, programadas para o período de 28.01.2009 a 06.02.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 27.07.2009 a 30.07.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 113/DAD, de 12 de março de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 951/PRES, de 15 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 158, de 18 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora MARLI ALVES DE MOURA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443217, e, em seus impedimentos, a servidora KARLA BENTO DE CARVALHO, Assistente Técnica, matrícula nº 2313918, para fiscalizarem o Contrato nº 164/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI, e a empresa CLICHENEW Serviços Gráficos Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor Substituto

| | | | | |
|---|----------|----------|-------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXII | Nº 05 | Março - 2009 |
|---|----------|----------|-------|--------------|